



# Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 157, DE 03 DE ABRIL DE 2019.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base no disposto no artigo Art. 59 inciso X e Art. 74 inciso II, aliena "a" da Lei Orgânica do Município;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Nomear, a contar desta data, como Servidora Pública Municipal a Senhorita **Angélica Moraes**, portadora do RG n.º 9.607.191-4 e do CPF n.º 078.227.039-51, para exercer as funções do Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Divisão de Farmácia, Símbolo CC-05, com lotação na Secretaria de Saúde.


**Art. 2º.** A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em Lei.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º.** Revogam-se as disposições em contrário.

### Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de abril de 2019.

  
Leomar Rohden  
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
eletrônico N.º 1652  
de 03/04/19 FL. 02  
Visto

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Presente N.º 4605  
de 05/04/19 FL.  
Visto